



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.285, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o biênio 2020/2022.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, da Lei Municipal n. 595, de 27 de maio de 2004, e a necessidade de nomear novos membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, em razão do término do mandato anterior;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**, para o biênio 2020/2022, de acordo com o artigo 6º, alíneas “a” e “b”, da Lei Municipal n. 595, de 27 de maio de 2004, os seguintes membros:

I – Representantes Governamentais:

a) Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

2. Alessandra Gouveia dos Santos – titular;
2. Lucilane Rodrigues Alves – suplente;

b) Secretaria de Saúde:

1. Cassia Aparecida Rodrigues Barbosa – titular;
2. Helena Rabelo de Abreu – suplente;

c) Secretaria de Educação:

1. Adriana Simões Silva – titular;
2. Susana Félix Paes Correia Leite – suplente.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Pró-Urbe Bertioga:

1. Elisa Selvo Chaves – titular;
2. Tatiane Cavalheiro Martins Otarola – suplente.

b) OAB – 243ª Subseção de Bertioga:

1. Cinthia Santos da Conceição – titular;
2. Thalita Maria Walperes Figueiredo – suplente.

b) ONG Boracéia Viva:

1. Vilene Souza Lacerda Oliveira – titular;



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

2. Sefora Tognolo de Aguiar – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 2726, de 12 de abril de 2017 e suas alterações.

Bertioga, 08 de janeiro de 2020. (PA n. 4535/2019)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município